Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 22/04/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1005/2019

Requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja realizada auditoria nos contratos de concessão para exploração dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, celebrados com a Sanepar, suas alterações e aditivos.

Os Vereadores **Rodrigo José Correia – PSC** e **Carlinho Antonio Polazzo - PROS** no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja realizada auditoria nos contratos de concessão para exploração dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, celebrados com a Sanepar, suas alterações e aditivos.

A lei nº 127, de 10 de maio de 1973, a qual autorizou o poder executivo a conceder, mediante termo de contrato, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários na cidade de Pato Branco, possui vários pontos, os quais necessitam de análise técnica e jurídica, considerando ter sido expedida antes da constituição de 1988 e estabelecer algumas obrigações ao poder concedente relacionados a questões orçamentárias e tributárias.

Considerando ainda de que o contrato inicial tinha vigência de 30 anos e foi renovado sem autorização legislativa, bem como ao fato de que existem muitas reclamações relacionadas a qualidade do serviço prestado pela concessionária.

Outro aspecto a ser analisado é o fato de que somente estão sendo realizados investimentos e obras estruturais no sistema de abastecimento em nosso município nos últimos anos e ai fica o questionamento, não deveriam terem sido realizados antes? E se deveriam, não teria de serem aplicadas penalidades?

Uma auditoria nos contratos se faz extremamente necessária, até para esclarecer todos as duvidas que pairam estes contratos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de abril de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS